PARTE IV MUNICIPALIDADES

DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANO XLVII - Nº 075 QUARTA-FEIRA. 21 DE ABRIL DE 2021

www.ioerj.com.br

	Itaboral	Queimados
SUMÁRIO	Itaguaí	Quissamã
SUMARIU	Italva	Resende
	Itaocara	Rio Bonito
Angra dos Reis	Itaperuna	Rio Claro
Aperibé	Itatiaia	Rio das Flores
Araruama	Japeri	Rio das Ostras
Areal	Laje do Muriaé	Rio de Janeiro
Armação dos Búzios	Macaé	Santa Maria Madalena
Arraial do Cabo	Macuco	Santo Antônio de Pádua
Barra do Piraí	Magé	São Fidélis
Barra Mansa	Mangaratiba	São Francisco de Itabapoana
Belford Roxo	Maricá1	São Gonçalo
Bom Jardim	Mendes	São João da Barra
Bom Jesus do Itabapoana	Mesquita	São João de Meriti
Cabo Frio	Miguel Pereira	São José de Ubá
Cachoeiras de Macacu	Miracema	São José do Vale do Rio Preto
Cambuci1	Natividade	São Pedro d'Aldeia
Campos dos Goytacazes	Nilópolis	São Sebastião do Alto
Cantagalo	Niterói	Sapucaia
Carapebus	Nova Friburgo	Saquarema1
Cardoso Moreira	Nova Iguaçu	Seropédica
Carmo	Paracambi	Silva Jardim
Casimiro de Abreu	Paraíba do Sul	Sumidouro
Comendador Levy Gasparian	Paraty	Tanquá
Conceição de Macabu	Paty do Alferes	Teresópolis
Cordeiro	Petrópolis	Trajano de Moraes
Duas Barras	Pinheiral1	Três Rios
Duque de Caxias	Piraí	Valença1
Engenheiro Paulo de Frontin	Porciúncula	Varre-Sai
Guapimirim	Porto Real	Vassouras
Iguaba Grande	Quatis	Volta Redonda
	no Departemento de Ligitações/DMD site Bue dos Acésico nº 12 20	Tipe de ligitação; manor proce

Município de Cambuci

PREFEITURA MUNICIPAL

PRFEITURA DE CAMBUCI DECRETO Nº 1.501, 06 DE ABRIL DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DECAMBUCI, Estado do Rio de Janeiro, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Cambuci;

CONSIDERANDO que o objetivo do ICMS Ecológico é ressarcir os Municípios pela restrição ao uso de seu território, notadamente no caso de unidades de conservação da natureza, bem como recompensar os Municípios pelos investimentos ambientais realizados;

CONSIDERANDO que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, sendo um bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (art. 225, caput, da Constituição da República); DECRETA:

Art. 1º - Fica destinado ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, o montante de 20% arrecadado a título de ICMS Ecológico a partir de 2020 pelo Estado do Rio de Janeiro e repassado ao Município de Cambuci nos termos da Lei Estadual nº 5.100/2007 e art. 158, inciso IV da Constituição Federal.

Parágrafo único - A disposição será aplicada para o exercício financeiro de 2021 em diante.

Art. 2º - O repasse para o Fundo Municipal de Meio Ambiente no ano de 2021 deverá ser realizado em até 15 (quinze) dias a partir da publicação do presente Decreto, em parcela única, equivalente a 20% do valor total repassado de ICMS Ecológico ao Município de Cambuci no exercício de 2020.

Art. 3º - A partir de 01 de janeiro de 2022 os repasses deverão ser realizados em até 5 (cinco) dias úteis do mês subseqüente ao recebimento do ICMS Ecológico.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci, 06 de abril de 2021

Maxwell Vieiga Guimarães

ld: 2311118

Município de Maricá

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 - EPT

Objeto: Credenciamento de entidade suplementar autorizado pela ANS para atuar como operadora na modalidade administradora de beneficios visando à disponibilização de planos de saúde estadual e/ou nacional para prestação de assistência médica aos servidores ativos, inativos, comissionados e temporários da AUTARQUIA, assim como seus respectivos dependentes, conforme específicações constantes do Edital de Chamamento Público, Termo de Referência e seus anexos. O Presidente da CPL desta Autarquia, no uso de suas atribuições, informa que o CHAMAMENTO PÚBLICO supracitado, que ocorreria no período compreendido entre 19/04/2021 e 31/05/2021, está SUS-PENSO SINE DIE para adequação do Edital e seus anexos. Informações pelo email cpl.ept.marica@gmail.com.

Município de Pinheiral

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE CADASTRAMENTO FORNECEDORES/PRESTADORES SERVIÇOS DE PUBLICIDADE/2021

A Secretaria Municipal de Governo/SEMG, torna público a todos os interessados que encontra-se aberto para o exercício de 2021, o Cadastro de Veículos de Comunicação e de Fornecedores Externos de Serviços Especializados de Comunicação, Publicidade e Propaganda,

no Departamento de Licitações/PMP, sito Rua das Acâcias, nº 13, 2º andar/Fundos - Ipê, Pinheiral/RJ, de segunda à sexta-feira das 9:00h ás 16:00h, em dias úteis, exceto aos sábados e domingos e feriados no Município de Pinheiral, no Estado do Rio de Janeiro e no País, para fins de prestação de serviços: veiculação, produção e fornecimento de materiais diversos, entre outros, de acordo om o parágrafo 1º do artigo 34 da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações e especificamente com o artigo 14 da lei Federal nº 12.232 de 29/04/2010

Estanislau José Corrêa Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ld: 2311316

Município de Saquarema

PREFEITURA MUNICIPAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para compor a merenda escolar - Agricultura Familiar, conforme processo administrativo nº 105/2021. Tipo de licitação: Chamamento Público Data da Licitação: 26/04/2021 à 19/05/2021 Horário: Às 10 horas. Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 10h às 16h e no site da Prefeitura Municipal de Saquarema. Local: Rua Coronel Madureira, 77 - CEP 28990-756 Centro- Saquarema. Telefone (22) 2655-6400, ramal 215 Saquarema, 20 de abril de 2021. Lucimar Pereira Vidal da Costa - Secretária Municipal de Educação.

ld: 231127

Município de Valença

PREFEITURA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021/FMS Processo Administrativo nº: 15747/2020 Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a atender a Atenção Primária

Tipo de licitação: menor preço Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 - e-mail: smscompras@yahoo.com.br Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 05 de maio de 2021, às 10:00 horas.
Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
- O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: sms-compras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ. Aline de Oliveira

Pregoeira/FMS

ld: 2311252

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 006/2021/FMS
Processo Administrativo nº: 20492/2020
Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT ESPECIFICO PARA O DIAGNOSTICO DE COVID 19, TESTE RÁPIDO ATRAVES DA
METODOLOGIA DE IMUNOCROMATOGRAFIA, DESTINADO
A DETECÇÃO QUALITATIVA ESPECIFICA DE IGG e IgM
DO COVID 19 PODENDO SER UTILIZADO EM AMOSTRA
DE SANGUE, SORO OU PLASMA

Tipo de licitação: menor preço Informações: (24) 2453-2696 ramal 5313 - e-mail: smscompras@yahoo.com.br

Horário: 9:00 às 17:00 horas.

Data e hora da abertura da licitação: Dia 10 de maio de 2021, às 10:00 horas. Retirada do Edital:

- O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Valença-RJ (www.valenca.rj.gov.br).
 O Edital poderá, também, ser solicitado pelo e-mail: sms-
- O Edital podera, também, ser solicitado pelo e-mail: sms compras@yahoo.com.br
- O Edital poderá, ainda, ser retirado na Sala da Comissão Permanente de Licitação no Centro Administrativo Municipal (Rua Dr. Figueiredo, nº 320 - Centro - Valença-RJ), mediante a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas e apresentação de carimbo da empresa com CNPJ.

Aline de Oliveira Pregoeira/FMS

ld: 2311253

